



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## DECRETO Nº 743 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

**SÚMULA:** Promove servidores públicos municipais, e da outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1492/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005 1524/07,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
ADEMIR OLIVEIRA DA LUZ	Motorista	30/04/2009	Padrão 03 Nível C
ANA PAULA DE MATTOS EMMERICK	Psicóloga	25/05/2006	Padrão 08 Nível D
ANDERCIANE CRISTINA FARIAS	Auxiliar Administrativo	28/11/2006	Padrão 06 Nível D
CARLOS ALVES FEITOSA NETO	Auxiliar Administrativo	28/11/2006	Padrão 06 Nível D
CELINA MARIA COBBE MILLÉO	Assistente Social	10/11/2006	Padrão 08 Nível D
EDELSON FIDELIX GONÇALVES	Motorista	30/04/2009	Padrão 03 Nível C
GIOVANA JORIS FLUGEL	Auxiliar Administrativo	10/11/2006	Padrão 06 Nível D
GUADALUPE FANCKIN DORNELLES CAON	Auxiliar Administrativo	28/11/2006	Padrão 06 Nível D
KATHY APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	28/11/2006	Padrão 06 Nível D
LUIZ MAURÍCIO MOREIRA DE LIMA	Auxiliar Administrativo	28/11/2006	Padrão 06 Nível D
MARIA DE FÁTIMA SKORA GONÇALVES	Recepcionista	10/11/2006	Padrão 02 Nível D
RAFAELE FERREIRA DA LUZ SILVA	Auxiliar Administrativo	28/11/2006	Padrão 06 Nível D
SANDRO LUÍS CAPILLÉ FERNANDES	Motorista	01/09/1991	Padrão 03 Nível I
SANDRO SANTOS OLIVEIRA	Motorista	30/04/2009	Padrão 03 Nível C
SIDNEI HALAT ARAÚJO	Motorista	30/04/2009	Padrão 03 Nível C
VALDECI SUTIL MENDES	Motorista	02/08/2002	Padrão 03 Nível E

**Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à suas fichas funcionais, cópia deste ato.

**Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

---

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 02 de dezembro de 2015.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal